



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

DECRETO N° 004/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024,

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO/AC.

O Vereador FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2.021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Agente de Contratação em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC, a servidora Francisca das Chagas bezerra de Menezes.

Art. 2º. Nas licitações na modalidade pregão, o agente da contratação será denominado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, as servidoras Mabio Pinheiro Alemão e Maria Ângela de Souza, como membros titulares.

Art. 4º Atuará como suplente do Agente de Contratação o servidor Clenisio do Vale Oliveira.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Atos contrários.

Da Presidência da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, aos 20 do mês de maio de 2024.

FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE